



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 309/13 – JC

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

APROVADO
Sessão do dia 21/02/13
1º Secretário

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **estudar a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Avenida Ferroviária "E" do Bairro Setor Nordeste.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 21 de Setembro
de 2013.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O trânsito de veículo é grande, e os motoristas não respeitam os limites de velocidade, por isso os moradores pedem a instalação de redutores de velocidade, evitando acidentes e proporcionando segurança aos pedestres.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.